



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3883/2021

AUTÓGRAFO N°: 3952/2021

PROJETO DE LEI N°: 46 / 2021 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000613 / 2021
DATA: 22 / 06 / 2021

AUTOR: Vereador: ROBERTINHO IERCK

ASSUNTO: Altera A Lei 2.679, De 12/12/2006, Que Dispõe Sobre Afixação De Placa Informativa Nas Obras Executadas Pela Prefeitura Municipal .

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 28/06/2021

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: ____ / ____ / ____
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° ____ / ____)
NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas
QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

PROJETO DE LEI Nº 46 / 2021-L

ALTERA A LEI 2.679, DE 12/12/2006, QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NAS OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Robertinho Ierck, a saber:

Art. 1º A Lei nº 2.679, de 12 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do Art. 1ºA:

“Art. 1ºA -

Fica obrigatório para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta e Indireta no Município de Mairinque a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

- I - data da locação;
- II - valor da locação;
- III - tempo de duração e objeto do contrato de locação. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque 18 de junho de 2021.

Vereador ROBERTINHO IERCK



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O objetivo do presente Projeto de Lei é alterar a Lei Municipal nº 2.679, que dispõe sobre afixação de placa informativa nas obras executadas pela municipalidade, para o fim de incluir essa obrigação também quando se tratar de locação de prédio público.

A medida visa assegurar a todos os munícipes, o conhecimento de informações mínimas que permitam fiscalizar o bom uso dos recursos públicos na locação de prédios públicos.

Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública.

Por todo o exposto, peço aos nobres vereadores o apoio para aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Mairinque 18 de junho de 2021.

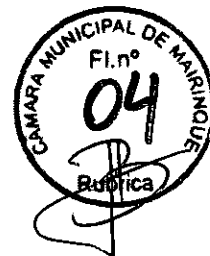
Vereador ROBERTINHO IERCK



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 46 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 28 de junho de 2021.

Expediente da 20ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

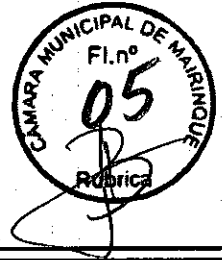
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 46/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 2 de agosto de 2021;
Ordem do Dia da 21ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4990
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 3952 / 2021



ALTERA A LEI 2.679, DE 12/12/2006, QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NAS OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 46/2021-L, de autoria do vereador Robertinho Ierck, a saber:


Art. 1º A Lei nº 2.679, de 12 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do Art. 1ºA:

Art. 1ºA - Fica obrigatório para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta e Indireta no Município de Mairinque a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

- I - data da locação;
- II - valor da locação;
- III - tempo de duração e objeto do contrato de locação. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 3 de agosto de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**41) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

LEI Nº 3883 / 2021

1/1



(Projeto de Lei nº 46/2021-L, do Vereador Robertinho Ierck -
Autógrafo nº 3952/2021, de 03/08/2021)

ALTERA A LEI 2.679, DE 12/12/2006, QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NAS OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele, nos termos do Art. 43, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 2.679, de 12 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do Art. 1ºA:

“Art. 1ºA - Fica obrigatório para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta e Indireta no Município de Mairinque a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

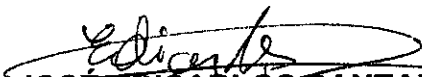
I - data da locação;

II - valor da locação;

III - tempo de duração e objeto do contrato de locação. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 27 de agosto de 2021.


Vereador **JOSE EDICARLOS SANTANA DE LIMA**
Presidente